



# Câmara Municipal de Cambé

*Estado do Paraná*

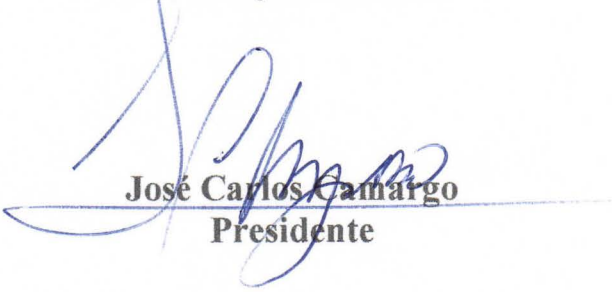
**PORTARIA Nº.037/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER à servidora ADÉLIA MARIA PAGLIARINI MAFRA, servidora Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 22/07/2012 a 21/07/2017, à partir do dia 08/07/2019, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.**

**Edifício da Câmara Municipal de Cambé,  
Aos 28 de junho de 2019.**

  
**José Carlos Camargo  
Presidente**

**Publicado no Jornal**  
*JORNAL OFICIAL MUN. CID. CAMBÉ*  
Edição: N.º 64 de 05/07/2019  
Página(s): 02  
C.N.P.J.: veículo publicação:  
757320570001-84